Fls. 01
Em 26 / 04 / 2000
Encarregado

LEI MUNICIPAL N.º (1509/2000)

ALTERA NÚMERO DE CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E CRIA CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TRABALHO E RENDA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam acrescidos à Norma 8, anexo, "C" da Lei Municipal n.º 1.070/89, quantificados pelo Art. 1º, Inc. III da Lei Municipal n.º 1.408/97, 02 (dois) cargos públicos de Assistência Social – Classe "A".

Art. 2º - Fica criado o cargo em comissão de Coordenador de Trabalho e Renda, Classe CC-3, que passa a integrar os anexos 01, 02 e "F" da Lei Municipal 1.070/89 e quantificados em 01(um) cargo, no Inc. V do Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.408/97.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 12 de abril de 2000.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal